

## MANDATO DE 2021 A 2025

### ACTA N.º 66

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **12 de Junho de 2024**, com início às **16:30h**, nas instalações da UFQB, sito na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, 2745-061 Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com a lista de presenças devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

#### **Ordem de Trabalhos:**

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

#### **Ponto 1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;**

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

#### **Ponto 2 – Propostas;**

Não foram apresentadas propostas;

#### **Ponto 3 - Informações;**

- Pedido de parecer do Município de Sintra, carta Ref.ª S-32310/2024, sobre: “Proposta de Reperfilamento das Ruas Dr. Egas Moniz, Aquilino Ribeiro, Guerra Junqueiro e Ferreira de Castro”, os Vogais Joaquim Casimiro e Daniel Canário, vão ao local ver e analisar para depois informar para que posteriormente seja emitido parecer;
- A Sra. Presidente vai reunir com o Sr. Vereador, Domingos Quintas sobre arruamentos da União de Freguesias para repavimentar, a UFQB tem listagem sobre diversos arruamentos para beneficiar de melhorias nas diversas localidades;
- Solicitar marcação de Assembleia de Freguesia, a realizar dia 26 de Junho de 2024, às 21:00 horas, no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, a Sra. Presidente de Junta

vai falar com o Sr. Presidente da Mesa para solicitar a marcação da Assembleia de Freguesia.-----

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:00 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 04 dias do mês de Setembro de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, 44, em Queluz,

A Presidente



Paula Alves